



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

DECRETO N° 098/2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei n° 1490 de 12 de Junho de 2024;

Considerando a Lei Municipal n° 1490, de 12/06/2024, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo n° 1084/2024,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

**07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10 – Saúde**  
**10301 – Atenção Básica**  
**103010007 – Saúde para Todos**  
**103010007.1.047000 - Ampliação e Construção de Unidades Básicas de Saúde.**  
**4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R\$ 170.000,00**  
**10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**  
**103020007 – Saúde para Todos**  
**103020007.2.039000 – Manutenção das Atividades de Pronto Atendimento e do Laboratório Municipal.**  
**4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP..... R\$ 340.000,00**  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 510.000,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023 para a Fonte Recurso Próprio.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 12 de Junho de 2024.

---

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal







# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>098.</b>	<b>12/06/2024</b>

<b>ID:</b> 212148	<b>Processo</b>	<b>Documento</b>
<b>CRC:</b> 7CB9CA38		
<b>Processo:</b> 1-1084/2024		
<b>Usuário:</b> Edinaldo Paulo de Souza		
<b>Criação:</b> 12/06/2024 12:48:01	<b>Finalização:</b> 12/06/2024 12:49:14	

**MD5:** 6089F31E6119AFBF606BFEACCF4C3272  
**SHA256:** C638AC0A2CD4500347A687B7B7CDAF6A5D6B59841AE36355691D3D154BC6AD88

Súmula/Objeto:

**DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 510.000,00 - EQUIPAMENTOS/ADITIVOS - SEMUSA.**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	12/06/2024 12:48:01
--------------------------	------------	----	---------------------


### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	12/06/2024 12:48:01
------------------------------	---------------------

### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	13/06/2024 09:40:59
----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 <b>Leandro Teixeira Vieira</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	13/06/2024 09:43:47
---	---------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 212148 e o CRC 7CB9CA38.